



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 553, DE 20 DE AGOSTO DE 1981. ✓

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duque-caxiense ao Reverendíssimo Pastor Wilson Rangel Guerreiro.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de agosto de 1981.

Wilson Macedo
VILSON CAMPOS MACEDO
Presidente.